

**PROJETO DE LEI N.º 006/2023**

**ALTERA O NOME DO MUSEU MUNICIPAL CATUIPE  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.833/2013.**

**JOELSON ANTONIO BARONI**, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º** - O Museu Municipal Catuípe criado pela Lei Municipal N.º 1.833/2013 passa a se chamar a partir desta data de "MUSEU MUNICIPAL CLAUDIONOR ANTÔNIO SAVARIZ"

**Art. 2º** - Revogado as disposições em contrário a esta Lei, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE,  
EM 02 DE MARÇO DE 2023.

**JOELSON ANTONIO BARONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CÁSSIA FERNANDA BERNARDI**  
Secretária da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

03 103 1 2023

16:00 HS

*James*  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 006/2023

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

Trata o presente Projeto de Lei de alterar o nome do Museu Municipal Catuípe criado pela Lei Municipal Nº 1.833/2013.



Claudionor Antonio Savariz (1943 – 2021) escritor e historiador Catuípano, durante toda sua vida doou - se a resgatar a história de nosso Município, ele amava escrever e amava Catuípe, sua busca constante e pesquisas resultou em várias edições de livros, todos mostrando a linda história de Catuípe, e nos deixa a seguinte frase sua marca, que nos leva a prosseguir seu legado.

**“Minha luta pela cultura será contínua até eu existir...”**



Assim pensando em toda a trajetória do Historiador e sendo essa uma vontade pessoal do mesmo a Administração Municipal juntamente com a Associação Cultural Rio Branco e Secretaria Municipal da Educação, Cultura Turismo e Esportes acordam em homenageá-lo com a colocação do seu nome em nosso museu municipal.

Certos de podermos contar com a atenção e compreensão de **Vossas Excelências**, dada à relevância da questão, e via de consequência aprovando-se o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente.

  
**JOELSON ANTÔNIO BARONI**  
Prefeito Municipal

